



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.08 DE 07 DE ABRIL DE 2022

*“Dispõe o Próspera Família 2022
e o repasse de Fundos”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações dos membros do Conselho em Reunião Virtual via WhatsApp, realizada no dia 07 de abril de 2022 às 09h40;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Próspera Família 2022;

Art. 2º Aprovar o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 223.260,00 para suplementação do referido Programa;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS